



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas

PORTARIA 28/2026 - PR/AM/DE/AM/PLENARIO/AM/CRMV-AM/SISTEMA, de 24 de março de 2026

Ementa: Revoga a Portaria 18/2026 da Comissão Permanente para elaboração do Inventário Físico-Financeiro e Patrimônio dos bens do CRMV-AM.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV-AM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto n.º 64.704, de 17 de junho de 1969 e com fundamento no Art. 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Revoga a Portaria 18/2026 da Comissão Permanente para Elaboração do Inventário Físico-Financeiro e Patrimônio dos Bens Móveis e Imóveis Pertencentes ao CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 2º.** A comissão Permanente será revisada e posteriormente montada nova composição.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Manaus-AM, em 24 de março de 2026.

**Med. Vet. JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**  
Presidente do CRMV-AM  
CRMV-AM 0606

Documento assinado eletronicamente por:

- **José Augusto Corrêa Lima Omena, Presidente do CRMV-AM - FGSUP - PR/AM**, em 24/03/2026 20:18:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599374

Código de Autenticação: 8c30ca66c5



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs** Av. Nhamundá,, nº 1018, Praça 14 de Janeiro, Manaus / AM, CEP 69020-000  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária